



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 103
De 16 de março de 2021

"Dispõe sobre lotação de servidora pública efetiva lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, é 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO a necessidade de servidor na área de Auxiliar de Serviços Gerais, na Sede do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do município de Cristalândia do Piauí/PI.

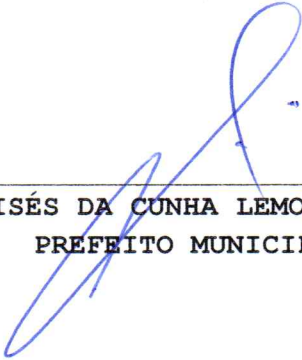
RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a Servidora, Sra. **LECIA RENAN NOGUEIRA JACOBINA**, brasileira, casado, servidora pública, portadora do RG de n° 2.143.306, SSP/DF, regularmente inscrita no CPF sob o n° 905.860.853-00, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cristalândia do Piauí/PI para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Sede do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 16 de março de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL